



RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – ATUALIZADOS 03/2017

Denominação dos Cargos	Vencimentos
01 - Assessor – Nível IV	(R\$ 663,18 + * R\$ 273,82 + R\$ 100,00) = R\$ 1.037,00
02 - Assessor – Nível V	(R\$ 718,24 + *R\$ 218,76 + R\$ 100,00) = R\$ 1.037,00
03 - Assessor de Assuntos Parlamentares	(R\$ 909,34 + * R\$ 27,66 + R\$ 100,00)= R\$ 1.037,00
04 - Assessor de Controle Cadastral	(R\$ 520,65 + *R\$ 416,35 + R\$ 100,00)= R\$ 1.037,00
05 - Assessor de Gabinete do Sec. Munic. da Saúde e Higiene Pública	(R\$ 802,83 + * R\$ 134,17+ R\$ 100,00) = R\$ 1.037,00
06 - Diretor de Frota	(R\$ 1.651,92 + R\$ 100,00)= R\$ 1.751,92
07 - Assessor de Planejamento	(R\$ 2.273,34 + R\$ 100,00) = R\$ 2.373,34
08 - Chefe de Gabinete	(R\$ 2.273,34 + R\$ 100,00) = R\$ 2.373,34
09 - Coordenador da Divisão de Cultura	(R\$ 802,83 + R\$ 134,17 + R\$ 100,00) = R\$ 1.037,00
10 - Coordenador da Divisão Odontológica	(R\$ 802,83 + R\$ 134,17 + R\$ 100,00) = R\$ 1.037,00
11 - Coordenador de Ambulâncias	(R\$ 802,83 + R\$ 134,17 + R\$ 100,00) = R\$ 1.037,00
12 - Coordenador de Assuntos Estratégicos	(R\$ 1.336,01 + R\$ 100,00) = R\$ 1.436,01
13 - Coordenador de Controle DST/AIDS	(R\$ 802,83 + R\$ 134,17 + R\$ 100,00) = R\$ 1.037,00
14 - Coordenador Pedagógico	(R\$ 1.410,77 + R\$ 100,00) = R\$ 1.510,77
15 - Coordenador Promoção e Assistência Social	(R\$ 718,05 + *R\$ 218,95 + R\$ 100,00) =R\$ 1.037,00
16 - Diretor da Divisão de Integração de Ações Sociais	(R\$ 1.446,94 + R\$ 100,00) = R\$ 1.546,94
17 - Diretor de Assuntos Viários	(R\$ 831,72 + R\$ 105,28 + R\$ 100,00) = R\$ 1.037,00
18 - Diretor de Compras	(R\$ 1.705,01 + R\$ 100,00)= R\$ 1.805,01
19 - Diretor de Departamento Agrícola	(R\$ 1.364,00 + R\$ 100,00) = R\$ 1.464,00
21- Diretor do Departamento de Esportes e Recreação	(R\$ 1.711,44+ R\$ 100,00) = R\$ 1.811,44
22 - Diretor de Informática	(R\$ 718,05 + *R\$ 218,95 + R\$ 100,00) = R\$ 1.037,00
23 - Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente	(R\$ 1.705,01+ R\$ 100,00)= R\$ 1.805,01
* Vencimento acrescido de Abono Complementar	
Pela Lei Complementar nº 059 de 13 de janeiro de 2017 foi instituído o abono salarial mensal de R\$ 100,00(cem reais), vigorando de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.	
Magistério	Vencimento Inicial
01 - Diretor de Escola	R\$ 2.320,21+ R\$ 100,00 = R\$ 2.420,21
02 - Diretor de Centro de Educação Infantil	R\$ 2.320,21+ R\$ 100,00 = R\$ 2.420,21
03 - Vice-Diretor	R\$ 2.137,15 + R\$ 100,00= R\$ 2.237,15
04 - Professor Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	R\$ 1.954,11 + R\$ 100,00 = R\$ 2.054,11
05 - Professor Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental	R\$ 1.954,11 + R\$ 100,00 = R\$ 2.054,11
Agentes Políticos	
01 - Prefeito	R\$ 9.093,36
02 - Vice - Prefeito	R\$ 3.978,34
03 - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social	R\$ 2.614,34
04 - Secretário Municipal de Cultura e Turismo	R\$ 2.614,34
05 - Secretário Municipal de Educação	R\$ 2.614,34
06 - Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública	R\$ 2.614,34